

PORTARIA Nº 695, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cessa os efeitos da Portaria nº 450, de 30 de maio de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.953, de 25 de março de 2010;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21164/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 450, de 30 de maio de 2019, que designou o servidor **EDMILSON ANTONIO LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.707.905, matrícula nº 9263, **GUARDA MUNICIPAL - III**, referência SSP-03, para desempenhar as atribuições de **OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de novembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ